



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº. 001/2016

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado a reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 11,27% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2016.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C6EB9705**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 125/2.016****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI CONCEDE:

Aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Departamento de Esportes e Lazer, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

Nome do funcionário	Função	Período aquisitivo	Gozadas de:
Ederson Lima da Silva	Chefe da Divisão de Instalação Esportiva.	08/2014 a 08/2015	03-02-2016 a 03-03-2016
Pollyana Sant'Ana	Chefe da Divisão de Recreação e Lazer	01/2015 a 01/2016	03-02-2016 a 03-03-2016

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:0E7081EA**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 126/2.016****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora MARA SILVIA DELLA COLETTA MARCOLINO, Servidora Pública Municipal, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 18-02-2016 a 18-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:72328420**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2.016****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Ao senhor ALLAN WALLISON CORREIA SANTOS, Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Assessor de Coordenação de Projetos, lotado na Assessoria de Planejamento, e Coordenação de Projetos, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 22-02-2016 a 22-03-2016, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

CUMPRASE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 17 DE FEVEREIRO DE 2016

LUIZ ROBERTO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:C867B736**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM****CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
DECRETO Nº. 001/2016**

Autoriza a reposição salarial dos servidores do Legislativo Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso X do art. 37 da Constituição, lei orgânica e regimento interno, e ainda, através da aprovação desta em plenário,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizado à reposição dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, em 11,27% sobre os vencimentos base atualmente percebidos pelos servidores, índice este correspondente ao INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 12 de fevereiro de 2016.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS

Presidente da Câmara

Publicado por:Fernanda Bertuol
Código Identificador:0E8282F2**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE
GOIOXIM
RESOLUÇÃO****RESOLUÇÃO Nº. 01/2016**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família e o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social (PPAS), ambos para o ano de 2016.

O conselho Municipal de Assistência Social do Município de Goioxim –Pr nomeado através do Decreto nº 53/2007 de 01 de Agosto de 2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2016;